



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria SG/MPF nº 1.106, de 6 de novembro de 2025](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

~~Art. 1º Conceder abono de ponto anualmente aos servidores no dia do aniversário natalício, sem prejuízo da remuneração.~~

Art. 1º Conceder abono de ponto aos servidores no dia do aniversário natalício anualmente e sem prejuízo da remuneração, mediante prévia comunicação à chefia. [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.106, de 6 de novembro de 2025\)](#)

~~Parágrafo único. Caso o aniversário do servidor recaia em um feriado ou ponto facultativo, o benefício deverá ser usufruído no primeiro dia útil subsequente, com comunicação à chefia. [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria SG/MPF nº 1.106, de 6 de novembro de 2025\)](#)~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)